



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº1/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000017PE00003

O(A)s **05(cinco)** dia do mês de **04(Abril)** do ano de **2022(dois mil e vinte e dois)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN - CEP 59965-000, neste ato representada por sua **PREFEITA CONSTITUCIONAL**, a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, portador da matrícula funcional sob o nº 1464-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 00003/2022**, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame - ORC**, em 25 de Fevereiro de 2022, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2022. Edição 2725, A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> e no **Diário Oficial da União** Seção 3 - Nº 40, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000017PE00003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do lote I do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSE PEREIRA DA
COSTA

JUNIOR:5341050550

4

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Data: 2022.04.05 11:19
-0300



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

EMPRESA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
CNPJ: 06.198.597/0001-07						
ENDEREÇO: Rua Projetada, S/N – Lote 04 - Distrito Industrial I – CEP 59.280-000 – Macaíba/RN						
REPRESENTANTE: JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR						
E-MAIL: licitacao@apform.com.br						
TEL.: (84) 9123-6722						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epoxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	100	APFORM/ ESTAC	Unid.	528,00	52.800,00
2	ARQUIVO COM 4 GAVETAS Tampo do arquivo em madeira aglomerada tipo MDP com	40	APFORM/ ARQ4G	Unid.	880,00	35.200,00

JOSÉ PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por
JOSÉ PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Data: 2022.04.05 13:39:45
-0700



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

	de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
3	MESA RETA Mesa reta em MDP de 18 mm na cor branca com fita de borda na cor do tampo. Saia frontal em MDP de 15 mm na cor branca. Com gaveta em MDP de 15 mm com corrediça metálica e puxador plástico. Estrutura dos pés em tubo de aço com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epoxi pó curado em estufa de pelo menos estufa 180 ° C, terminações com sapatas na cor preta. DIMENSÕES: 140 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 76 cm de altura. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	200	APFORM/ MSRT	Unid.	
					985,00 197.000,00
4	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto	500	APFORM/ CDFX	Unid.	
					355,00 177.500,00

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Data: 2022.04.05 13:46:36
-0300



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
 "Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
 CNPJ nº 08.148.462/0001-62

<p>dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</p>					
<p>5 CADEIRA GIRATÓRIA, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor cinza. nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. o encosto deve possuir em sua face posterior ao usuário no mínimo quatro aletas de reforço com no mínimo 4 mm de espessura. o assento também deve possuir diversas aletas estruturais nos dois sentidos do plano do assento, com espessura mínima de 4 mm. estrutura que interliga o assento e o encosto em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de</p>	<p>250</p>	<p>APFORM/ CDGIR</p>	<p>Unid.</p>	<p>780,00</p>	<p>195.000,00</p>



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. dimensões: assento - 400 mm de largura e 430 mm de profundidade, encosto - 396 mm de largura e 198 mm de altura. apresentar laudo de laboratório acreditado pelo inmetro do tratamento e pintura em superfície metálica com os seguintes parâmetros: corrosão por exposição à névoa salina com tempo de exposição mínimo de 500 horas e grau de empolamento conforme a norma nbr 5841 de d0 / t0 e grau de enferrujamento conforme a norma nbr iso 4628-3 de ri 0. ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma nbr 10443:2008 e a norma astm d7091:2013 com no mínimo 118 µm de espessura. ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma nbr 11003:2009 versão corrigida de 2010 com valor de 60 e ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm d3359:2017 com valor 5b. laudo de teor de chumbo na pintura conforme a norma: nbr nm 300-3:2011 – segurança de brinquedos – parte 3: migração de certos elementos. lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg.
FABRICANTE: APFORM
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA CO
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 13:43:
-03'00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

<p>número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. colunas laterais em tubo quadrado 25x25 mm com parede de 1,5 mm. base em tubo redondo com diâmetro de 1 ½ pol. e parede 1,5 mm. travessas horizontal que uni os três assento em metalon 50x30 (1,5). unidos através de solda pelo processo mig/mag. fechamento lateral em chapa de aço 22 (0,75 mm) com furos redondos em diversos diâmetros e distribuídos de forma aleatória. obs: o nome do fabricante dos componentes plásticos deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. dimensões: assento - 400 mm de largura e 430 mm de profundidade, encosto - 396 mm de largura e 198 mm de altura. altura do assento ao chão 450 mm. espaçamento entre assentos 100 mm. apresentar laudo de laboratório acreditado pelo inmetro do tratamento e pintura em superfície metálica com os seguintes parâmetros: corrosão por exposição à névoa salina com tempo de exposição mínimo de 500 horas e grau de empolamento conforme a norma nbr 5841 de d0 / t0 e grau de enferrujamento conforme a norma nbr iso 4628-3</p>				
---	--	--	--	--

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Data: 2022.04.05 13:44 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
 CNPJ nº 08.148.462/0001-62

<p>devem possuir sapatas reguláveis em plástico injetado também com cores variadas. O estrado deve ser em uma peça única de MDF de 9 mm revestido em ambas as faces em laminado melamílico de baixa pressão na cor branca, com furação oblonga intercaladas e equidistantes para a transpiração do colchão. A cama não deve possuir saliências cortantes que possam ferir o usuário. DIMENSÕES: 1040 mm compr. X 640 mm larg. X 300 mm de altura.</p> <p>Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano</p> <p>FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</p>				
<p>MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)</p> <p>Modulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. Fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais</p>	<p>400</p>	<p>APFORM/ DOMUS-2P</p>	<p>Unid.</p>	<p>2.950,00 1.180.000,00</p>

(Handwritten signature)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
 "Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
 CNPJ nº 08.148.462/0001-62

<p>D7091:2013, 100 µm; •Ensaio de aderência da tinta, Determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 Versão corrigida de 2010; •Ensaio de aderência da tinta, Determinação de aderência, conforme norma ASTM D3359:2017 FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</p>					
<p>MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Modulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. Fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. O modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. O modulo é montado com o uso de parafusos. Os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de</p>	<p>60</p>	<p>APFORM/ DOMUS-8P</p>	<p>Unid.</p>	<p>3.900,00</p>	<p>234.000,00</p>

(Handwritten signature)

JOSE PEREIRA DA COSTA
 JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
 Dados: 2022.04.05 13:46:03'00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. A pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° C. Todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não revestido Corrosão por exposição à Névoa Salina. A pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Método de ensaio. Pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. Cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem.

DIMENSÕES: Alt. 165 cm,
Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm
Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -)

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 2280 mm de comprimento e altura de 1200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. Painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. Colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. Superfície posterior do painel em BP Branco TX. Bordos encabeçados em fita de borda PP espessura de 2.5mm. Acabamento liso fosco. Colagem da fita de borda com adesivo Hot Melting. Cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas Base e Capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. Acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.
FABRICANTE: APFORM
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 13:48:
-03'00"



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: – Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). – Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $O = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). – Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $O = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo a estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, $O = 6,0$ mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. – A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo a estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas a estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; o nome da empresa fabricante do componente injetado. – O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Data: 2023.04.05 13:49:00
-03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

<p>laminado de alta pressão. - Na montagem da mesa devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmigalhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. - A Qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme – Ensaio de colagem (resistência a tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Moveis de madeira – Fita de bordo e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. - Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>TOLERÂNCIA DIMENSIONAIS Asseguradas as condições de montagem dos moveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme</p>					
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
 "Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
 CNPJ nº 08.148.462/0001-62

- Data de fabricação (mês/ano);
- Número do lote de fabricação do produto;
- Número do Pregão;
- Código do produto;
- Garantia até / / (24 meses após a data da nota fiscal de entrega);

- Incluir também a seguinte frase acompanhada do símbolo internacional de acesso: "Este móvel é acessível". A representação gráfica do Símbolo Internacional de Acesso deve atender o estabelecido na ABNT NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, adotando-se uma das seguintes formas de representação e considerando as seguintes opções de cores:

- Pictograma branco sobre fundo azul (referência PANTONE 2925C);
- Pictograma branco sobre fundo preto;
- Pictograma preto sobre fundo branco.

GARANTIA: - O fabricante (Fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. - A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos mobiliários a Contratante. **TRANSPORTE** - Manipular cuidadosamente. - Utilizar cordas para prender a carga. - Proteger contra intempéries.

Entregar junto à proposta declaração emitida pelo fabricante com garantia mínima

JOSE PEREIRA DA COSTA
 JUNIOR:53410505504



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a unidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 13:52
-03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA C
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 13:5
-0300



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 13:34
-03'00"



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
 "Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
 CNPJ nº 08.148.462/0001-62

<p>conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.</p> <p>PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS</p>					
<p>14 CONJUNTO ALUNO INFANTIL</p> <p>O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de</p>	<p>1500</p>	<p>PLAXMET AL/ ELOPLAX- INF</p>	<p>Unid.</p>	<p>570,00</p>	<p>855.000,00</p>

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Data: 2022.04.05 13:56:33
+03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto da carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto da carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos

PLAXMETAL S/A -
INDUSTRIA DE CADEIRAS

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 13:58
www

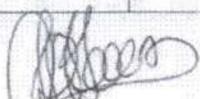


Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura medida de 3,5 mm.

CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de


JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR-33410505504

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR-33410505504
Dados: 2022.04.05 13:59:
www



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA C
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 14:00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
 "Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
 CNPJ nº 08.148.462/0001-62

PROFESSOR.

Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de

CJP

JOSE PEREIRA DA
 COSTA
 JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA JUNIOR:53410505504
 Dados: 2022.04.05 14:03:00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolimero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA C
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 14:0
-enrr



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
 "Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
 CNPJ nº 08.148.462/0001-62

	conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.					
17	<p>CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES</p> <p>A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura parânelamento da mesa, fabricada em polipropileno.</p>	400	PLAXMET AL/ CJEINF	Unid.	1.450,00	580.000,00

JOSE PEREIRA DA COSTA
 JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
 Dados: 2022.06.05 14:05:11



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².

Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Data: 2023.04.05 14:00
-03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

	qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
18	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO 8 LUGARES ADULTO/JUVENIL/INFANTIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480 x 820 mm e tem 760/640/590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8	200	PLAXMET AL/ ELO	Unid.	3.590,00	718.000,00

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA CO
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 14:07
ZmPvcr



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração mínima a 240 horas.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.

- Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².

- Laudo de acordo com a NBR 10545/2014, atestando que a pintura não apresentou fissuras de 13.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 11003/2009, com resultado y0/x0.

- Laudo de Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 10 ciclos conforme a NBR 8096.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital
por JOSE PEREIRA DA C
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 14:08
417007



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

3.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o sub item 3.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens/lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

JOSE PEREIRA DA
COSTA
JUNIOR:534105055

Assinado de forma digital
JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 14:09:
-03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, 05 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62
JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
CPF nº 021.883.624-46
RG nº 4.087.629 SSP/PE

JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE
PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.04.05 14:11:04 -03'00'

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 06.198.597/0001-07
JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
CPF nº 534.105.055-04